

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO: 04

Data de Assinatura: 17/01/2018
Valor Global: R\$7.000,00
Vigência: 26/02/2018 a 26/02/2019
Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 9912392080
Exercício: 2018
Orçamento: Programa de Trabalho 02.122.1421.8196.0000
Elemento de Despesa 3339-39
Contratado: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498, Bairro: Campina
CEP. 66017-900 – Belém/PA
Email: pagevencientes@correios.com.br
Telefone: 91 3211-3087 Fax: 91 3211-3032
Ordenador: Lucas do Carmo de Jesus

Protocolo: 278211

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 003/2018. Processo nº 4892/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL. Início do acolhimento das propostas: 09/02/2018 às 10h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 22/02/2018 às 09h29min, Data para abertura das propostas: 22/02/2018 às 09h30min, Data para início da disputa de preços: 22/02/2018 às 10h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-39 e 4490.52, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa – sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min as 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 277957

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 15, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.375, de 19/07/2016, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, a se fazerem presentes na Audiência Pública que se realizará às 13 horas do dia 28/02/2019, na sala de reuniões da Comissão, localizada no "Complexo Administrativo Mariuadir Santos", no prédio da ALEPA, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios trimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 3º Quadrimestre do exercício de 2017.

Belém, 05 de fevereiro de 2018
Deputado **JÚNIOR HAGE**
Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo: 277983

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 331/2017 da Escola de Contas Alberto Veloso – ECAV (FL. 01), Parecer nº 024/2018 da Procuradoria (fl. 29) e Manifestação nº 013/2018 da Secretaria de Controle Interno (fl. 31), com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação direta do profissional **JOÃO LUIZ PÓVOA**, especialista em Controles da Administração Pública e Internos de Gestão, visando a capacitação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Belém, 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Protocolo: 278006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico nº 03/2018, cujo objeto é a aquisição e instalação de mobiliários: mesa linear, gaveteiro volante, suporte para CPU, armários alto, armários baixo e cadeiras tipo operacional, com a finalidade de modernização e adequação das instalações de uma nova sala (Sala de Apoio aos Gabinetes de Conselheiros) e cadeiras para gabinetes de Conselheiros deste Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital, em favor da empresa TECNO2000 Industrial e Comércio LTDA (Lote 1) e Almeida e Brazão LTDA – ME (Lote 2), para efeitos legais.

Belém, 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 278013

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 027/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 003/2018-GGCS do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry (Protocolo nº 2018/56584),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Estadual nº 8.100/2015 c/c o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, **BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL**, a contar de 07/02/2018 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de fevereiro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS, em exercício

Protocolo: 278540

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 8.581/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida *in totum*;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01/2017-3ªPJACFP, de 17/11/2017, protocolizado sob o nº 47023/2017, em 17/11/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 6.467/2017-MP/PJG, de 28/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/10/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2306, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES (Presidente) e os servidores estáveis MARIANA FARIAS CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA e ROSIANE ESTEVES DOS SANTOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 12 de dezembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.582/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida *in totum*;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01/2017-3ªPJACFP, de 17/11/2017, protocolizado sob o nº 47023/2017, em 17/11/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 6.468/2017-MP/PJG, de 28/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/10/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1501, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES (Presidente) e os servidores estáveis MARIANA FARIAS CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA e ROSIANE ESTEVES DOS SANTOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 12 de dezembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 278114